



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe acerca da criação e Regulamentação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Engenharia de Automação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 49ª Reunião Ordinária de 18 de junho de 2019;

considerando o que consta no processo nº 23249.009982.2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e Regulamentação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Engenharia de Automação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente